



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 551

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

EDIÇÃO DE HOJE: 34 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Unidade:

Função: 08

Sub Função: 243

Programa: 0017

Projeto/atividade: 6.088

Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00

Código Reduzido da Despesa: 538

**Art. 8º** O repasse dos recursos dar-se-á somente após assinatura do termos convênio, nos limites dos valores mencionados no Art. 1º.

**Art. 9º** Firmado o termo de convênio de que trata a presente Lei, o mesmo terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ter sua vigência prorrogada em razão de interesse público.

**Art. 10** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 12 de dezembro de 2013.

Ricardo Endrigo  
**Prefeito**

### LEI Nº 321/2013, de 12 de dezembro de 2013.

**Declara de Utilidade Pública a Associação Águas que Saram.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte,

#### LEI

**Art. 1º** Fica Declarada de Utilidade Pública a **Associação Águas que Saram**, associação jurídica de direito privado, de assistência social, filantrópica, cultural, sem fins lucrativos e não governamental, fundada em 11 de setembro de 2013, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ nº 19.000.091/0001-93, com sede a Rua Mato Grosso, nº 1428, centro da Cidade de Medianeira e foro no Município de Medianeira, Estado do Paraná.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 12 de dezembro de 2013.

Ricardo Endrigo  
**Prefeito**

### DECRETO Nº 532/2013, de 11 de dezembro de 2013.

**Demite Servidor Regime C.L.T.**

**O PREFEITO DE MEDIANEIRA**, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Demitir NEIVA RICKEN WESSLER, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.992.060-8/PR, CPF nº 022.015.149-09, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, de Provimento C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de janeiro de 2014, a pedido, Protocolo nº 10776/2013.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 11 de dezembro de 2013.

Ricardo Endrigo  
**Prefeito**

Registrado e Publicado nesta Secretaria.

Ione Luiz Farias  
**Secretário de Administração**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.medianeira.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente por MARIA JAQUELINA STEINBACH - SERASA  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil